



Sumário

INTR	ODUÇÃO	3
APRE	ESENTAÇÃO	3
OBJE	ETIVO	3
RESU	JLTADO DA ANÁLISE	4
	Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria	
II.	Conformidade legal dos atos administrativos	4
III.	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	5
IV.	Atingimento dos objetivos operacionais	6
CONI	CLUSÃO	7

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no § 6°, art. 15 do Decreto n° 3.591, de 6 de setembro de 2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto n° 4.304, de 16 de julho de 2002, combinado com a Instrução Normativa TCU n° 84 de 22 de abril de 2020, com a Decisão Normativa n° 198, de 23 de março de 2022 e com o Capítulo IV da Instrução Normativa SFC n° 5, de 27 de agosto de 2021.

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Petrobras vincula-se administrativamente ao Presidente da Petrobras e, funcionalmente ao Conselho de Administração (CA), de acordo com disposição contida no Decreto 3.591/2000. Seu propósito, conforme definido em seu Regulamento Interno, é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações da organização. Além disso, tem a missão de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos e baseados em riscos.

No exercício de 2023, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), considerou a necessidade de atendimento às resoluções vigentes da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), assim como o alinhamento com os objetivos, estratégias e metas da Petrobras, definidos no Plano Estratégico PE 2023-2027, além de contemplar as preocupações da Alta Administração. A elaboração do PAINT, no que tange à seleção dos temas a serem auditados, foi suportada por um processo de avaliação e revisão dos riscos empresariais e de integridade, com objetivo de priorizar os itens de maior exposição e impacto ao alcance dos objetivos da Companhia.

OBJETIVO

O artigo 16 da IN SFC nº 5/2021, estabelece que o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I. à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II. à conformidade legal dos atos administrativos;
- III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. ao atingimento dos objetivos operacionais.

RESULTADO DA ANÁLISE

A opinião geral da Auditoria Interna está embasada nos trabalhos de auditoria concluídos e seus respectivos relatórios. Os resultados dos trabalhos realizados em 2023 identificaram apontamentos e oportunidades de melhoria que foram reportadas, e cujos planos de ação foram tratados ou estão em andamento. A Auditoria Interna monitora, de forma contínua e sistemática, a implementação efetiva de suas recomendações, o que contribui para a mitigação de riscos e melhoria dos processos. Os apontamentos identificados em 2023 não comprometeram os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Companhia.

Adicionalmente, para fins de formação de opinião, cada um dos itens elencados na IN 5/2021 será explicitado a seguir:

I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativa ao exercício de 2023 e concluiu que a prestação de contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no Portal de Transparência da Petrobras, não adentrando no mérito do conteúdo específico .

Integram a prestação de contas (Art. 8º Incisos I a IV da IN 84/2020):

- I. Informações constantes dos itens "a" ao "j" do Inciso I;
- II. Relatório de Gestão;
- III. Rol de Responsáveis;
- IV. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

As informações e documentos estão disponibilizados nos links existentes no tópico "Transparência e Prestação de Contas" do Portal da Transparência da Empresa (https://transparencia.petrobras.com.br/), nos endereços eletrônicos informados no Anexo deste Parecer.

II. Conformidade legal dos atos administrativos

No âmbito dos trabalhos do PAINT 2023, foram realizadas avaliações de conformidade das normas corporativas e das legislações aplicáveis, de acordo com a delimitação do escopo de cada trabalho. Foram realizadas auditorias específicas para atendimento a normativos da CGPAR, bem como outros trabalhos que observaram outros aspectos legais aplicáveis a Companhia.

Como destaque, podemos citar a realização dos seguintes trabalhos:

- avaliação dos procedimentos de controle aplicados nas contratações de bens/serviços e gestão contratual, consoante a legislação vigente e normas internas, com ênfase, no caso dos processos de contratação, quando aplicável, nos princípios e regras da Lei 13.303/16 e do Regulamento de Licitações da Petrobras (RLCP);
- avaliação dos valores pagos aos administradores da Petrobras (diretores, presidente e conselheiros de administração), aos conselheiros fiscais e aos membros de Comitês Estatutários, considerando aqueles aprovados em Assembleia-Geral Ordinária da Petrobras (AGO) e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), bem como a verificação do atendimento à Resolução nº 39/2022 da CGPAR;
- avaliação das atividades desenvolvidas pela Petros relacionadas à gestão do passivo atuarial e de investimentos dos Planos de Benefícios do Sistema Petrobras, considerando, entre outros aspectos a aderência das práticas ao estabelecido na legislação aplicável e às normas internas e regulamentos de cada plano, em atendimento a Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, que dispõe sobre supervisão e fiscalização sistemática pela patrocinadora das atividades da sua entidade fechada de previdência complementar; e
- avaliação de aspectos relacionados à operacionalização do Plano Saúde Petrobras, cuja operação é de responsabilidade da Associação Petrobras de Saúde APS, e cumprimento da resolução CGPAR/ME nº 36/2022, que estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

Destaca-se também a avaliação do alinhamento das práticas de compliance da Companhia com a norma ISO 37301, que define os requisitos e elementos para uma cultura de compliance eficaz e sustentável nas organizações. Foram abordados os processos internos de integridade, as políticas e procedimentos, os controles internos e a cultura organizacional em relação à conformidade.

III. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A Petrobras, uma sociedade de economia mista, sob controle da União, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e por seu Estatuto Social, tem suas demonstrações financeiras consolidadas e individual da Controladora preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em relação ao exercício de 2023, a empresa de auditoria externa independente, KPMG, contratada para emitir opinião sobre as demonstrações financeiras e os controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, emitiu parecer, concluindo que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentavam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Companhia, os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa, e que a Companhia manteve, em todos os aspectos materiais, controles internos

efetivos sobre o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

A Petrobras está submetida à certificação de seu ambiente de controles internos, em atendimento à SOx, o que demanda o mapeamento de seus principais processos de negócio, para que seja realizada a análise dos controles internos. A Auditoria Interna é a área responsável pela realização dos testes cujos controles são considerados mais críticos pela administração da empresa (controles ineficazes no exercício anterior; controles novos ou alterados; controles com início de operação tardio no exercício e controles de escopo do auditor externo), que representaram, em 2023, cerca de 32% do total de testes realizados.

Já os controles considerados mais maduros (controles já existentes; considerados eficazes nos últimos anos e sem históricos de incidentes) foram avaliados, quanto a sua eficácia, pela área de Conformidade (68% dos controles testados). Os testes de controles para a certificação SOx 2023¹ foram finalizados no 1º trimestre de 2024 e apenas 1,54% dos controles testados foram considerados ineficazes, não representando impacto para a certificação do exercício.

Ainda que a Auditoria Interna não emita parecer específico sobre as Demonstrações Financeiras, procedimento realizado pelo auditor independente, nosso Plano Anual prevê a realização de testes no processo de certificação dos controles internos – SOx; testes de auditoria contínua realizados de forma automatizada, abrangente e não exaustiva em parte dos macroprocessos da cadeia de valor da Companhia; além dos trabalhos de auditoria operacional que, de forma geral, avaliam procedimentos que possam impactar as contas contábeis que compõem as Demonstrações Financeiras. Adicionalmente, mantemos contato direto com a empresa de auditoria externa contratada, visando a antecipação de ações mitigatórias de possíveis fragilidades que venham a impactar nossos Demonstrativos Financeiros.

IV. Atingimento dos objetivos operacionais

O Plano de Auditoria é elaborado de forma a buscar alinhamento com os objetivos, estratégias e metas da Petrobras. Nesse contexto, com relação ao atingimento dos objetivos operacionais da Companhia, destacam-se as seguintes auditorias de 2023:

- avaliação dos procedimentos e controles internos relacionados ao processo de desenvolvimento de projetos de investimento, observando aspectos relacionados a cada fase (ciclo de vida) dos projetos;
- avaliação dos resultados dos indicadores e das Métricas Topo da Petrobras, bem como de suas subsidiárias, do exercício de 2023;

_

¹ A avaliação do ambiente de controles internos contemplou testes na Petrobras e na subsidiária Transpetro, porém para fins deste parecer é apresentado somente o resultado dos testes realizados na Petrobras.

- avaliação da efetividade dos controles relacionados ao inventário de emissões de gases de efeito estufa, processo relacionado ao Risco Carbono. Auditoria alinhada com o posicionamento da Companhia em relação ao meio ambiente, reforçada no Plano Estratégico, com assunção de compromissos para redução das emissões operacionais, além de promover investimentos para descarbonização das operações;
- avaliação das iniciativas e compromissos da Companhia de promoção e diligenciamento em direitos humanos, incluindo a eficácia das medidas mitigatórias concernentes aos riscos de violação de direitos humanos e de Assédio e Discriminação; e
- avaliação das iniciativas e compromissos da Companhia em relação ao tema Diversidade, Equidade e Inclusão, considerando inclusive as boas práticas empresariais e as metas definidas pela Companhia.

Além desses trabalhos, destaca-se a avaliação anual da efetividade das medidas mitigatórias e controles em resposta aos riscos estratégicos e de maior severidade (altos e muito altos) da Companhia, bem como a avaliação das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, sendo as situações identificadas nas avaliações citadas, quando consideradas relevantes, reportadas à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

CONCLUSÃO

Com base no exposto, esta Auditoria entende que o Processo de Prestação de Contas Anual da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, relativo ao exercício de 2023, está em condições de ser submetido à apreciação da Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

André da Costa Santos Gerente Executivo da Auditoria Interna



ANEXO – Informações e documentos que integram a Prestação de Contas Anual da Petrobras

Prestação de Contas do Exercício 2023			
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/ https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/programas- finalisticos https://transparencia.petrobras.com.br/institucional/sobre-petrobras https://www.investidorpetrobras.com.br		
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	https://petrobras.com.br/pt/quem-somos https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/produtos/		
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	https://transparencia.petrobras.com.br/ações-de-supervisão-controle- e-correição		
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	https://transparencia.petrobras.com.br/institucional https://transparencia.petrobras.com.br/institucional/sobre-petrobras		
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/plano-estrategico https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/ https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/programas- finalisticos https://transparencia.petrobras.com.br/receitas-despesas https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e- comunicados/central-de-resultados/		
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	https://transparencia.petrobras.com.br/convenios-e-transferencias		



Prestação de Contas do Exercício 2023		
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	https://transparencia.petrobras.com.br/receitas-despesas	
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	https://transparencia.petrobras.com.br/licitações-e-contratos	
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e	https://transparencia.petrobras.com.br/Servidores	
Art. 8°, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	https://transparencia.petrobras.com.br/servico-informacao-cidadao	
Art. 8°, II, da IN TCU 84/2020: Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente	https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e- comunicados/central-de-resultados	
Art. 8°, III, da IN TCU 84/2020: Relatório de Gestão	https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais	
Art. 8°, IV, da IN TCU 84/2020: Rol de Responsáveis	https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais	
Art. 9° § 4° da IN TCU 84/2020: A seção mencionada no § 1° deverá apresentar, também, links para todos os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas.	https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais https://transparencia.petrobras.com.br/relatórios-da-cgu	